



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 86.877.099/0001-20, por intermédio do **Departamento de Licitações e Contratos**, neste ato representada pela **Agente de Contratação, Sra. Leonizia Florêncio Dos Santos Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **Dispensa de Licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Portaria nº 013/2026**, e demais normas aplicáveis, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 09/06/2026, ÀS 23:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@camposbelos.go.leg.br
LINK DO EDITAL:	https://www.camposbelos.go.leg.br/

1. DO OBJETO

1.1. “O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo destinado à proteção do veículo oficial VW/VOYAGE CL MB, ANO/MODELO 2014/2015, combustível FLEX, pertencente à Câmara Municipal de Campos Belos-GO, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.”

1.2. Integram este Edital, como partes indissociáveis:

- **Anexo I** – Termo de Referência;
- **Anexo II** – Modelo de Proposta;
- **Anexo III** – Declaração de que não emprega menor;
- **Anexo IV** – Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o Poder Público
- **Anexo V** – Minuta de Contrato;
- **Anexo VI** – Mapa de Cotação de Preços.

2. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

2.1. A contratação direta justifica-se em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela necessidade de proteção patrimonial do veículo oficial da Câmara Municipal.

2.2. A contratação do seguro visa resguardar o patrimônio público contra riscos como colisão, incêndio, roubo, furto e danos a terceiros, garantindo a continuidade das atividades institucionais e evitando prejuízos ao erário.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação :

FICHA.....	000300
ÓRGÃO.....	000011 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
UNIDADE.....	000001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....	000001 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO.....:	000031 - Ação Legislativa
PROGRAMA.....:	000001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 - Manut.das Atividades da Câmara Municipal
ELEMENTO.....:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

4. DO VALOR ESTIMADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.535,2233 (Mil quinhentos e trinta e cinco reais vinte e dois Centavos e trinta e três milésimos de centavos)**, apurado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, com base em **pesquisa de preços de mercado**, conforme **Mapa de Cotação** constante do Anexo VI.

4.2. O preço estimado mostra-se compatível com os valores praticados no mercado regional, atendendo ao princípio da economicidade.

4.3. Os documentos relativos à **habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica** deverão ser enviados **juntamente com a proposta de preços**, visando à **celeridade do procedimento**, nos termos da legislação vigente.

4.4. Nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **caso o participante vencedor não tenha encaminhado os documentos de habilitação juntamente com a proposta de preços**, ser-lhe-á concedido o prazo de **02 (duas) horas**, contado da intimação, para o respectivo envio, **sob pena de inabilitação**.

5. DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

5.1. O prazo para envio da **documentação de habilitação e proposta de preços** será de **03 (três) dias úteis**, contados da data de divulgação do Edital no site oficial.

- **Início do recebimento:** 29/05/2026, às 08h00
- **Encerramento:** 02/06/2026, às 23 h 00

5.2. Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail indicado, com o assunto: **“DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026”**.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica

- a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de Regularidade Estadual;
- e) Certidão de Regularidade Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Documento de identificação dos sócios ou representantes legais;
- i) Alvará de Funcionamento;
- J) Declaração de que não emprega menor, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (Anexo III);
- l) Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o Poder Público.
- k) Autorização da SUSEP para funcionamento da seguradora.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 A proposta deverá ser apresentada conforme modelo do Anexo II, contendo valor global da contratação.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências deste Edital;
- Apresentem preços superiores aos estimados pelo órgão.

8. DO JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as condições do Edital.

9. DO PAGAMENTO



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

9.1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

9.2. A contratada deverá manter todas as condições de habilitação durante a vigência da contratação.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações sujeitará o contratado às sanções previstas nos **arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da emissão da apólice, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e seja comprovada a vantajosidade.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Câmara Municipal poderá **revogar ou anular** o presente procedimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A participação implica plena aceitação das condições deste Edital.

12.3. Fica eleito o **Foro da Comarca de Campos Belos – GO** para dirimir quaisquer controvérsias.

Campos Belos – GO, 02 de junho de 2026.

ÉRICA FERREIRA DE SOUSA
Chefe de Gabinete



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR N° xxx/2026

COM BASE NO ART.N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR R\$	
				UNIT	TOTAL

Valor Global da Proposta: _____

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Declaro estar ciente das condições das prestação dos serviços junto ao município;

Razão social;

N° do CNPJ:

Endereço:

CPF do responsável:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço , estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2026.

Assinaturado Responsável
CPF: Obs.:Identificação,
Assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE EMPREGA MENOR

PROCESSO N°----- /2026

EDITAL N° ____/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, estabelecida na ____, inscrita no CNPJ sob n° ____, neste ato representada _____, brasileira, portador(a) do RG n° _____ órgão expedidor/UF ____, CPF n° ____, residente edomiciliado(a) _____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Art. 68. Inciso VI da Lei nº 14.133/21.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cidade/UF, DATA

RAZÃO SOCIAL CNPJ:
Responsável pela empresa



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR
COM O PODER PÚBLICO**

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, profissão/cargo, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de representante legal/sócio/proprietário, da empresa razão social, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____ (endereço completo), DECLARO, sob as penas da lei, que:

Não estou, nem a empresa que represento está, impedida de contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

Não existe contra mim ou contra a empresa qualquer sanção administrativa, penal ou civil que impeça a participação em licitações ou a celebração de contratos com o Poder Público, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Não fomos declarados inidôneos por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, nem suspensos do direito de licitar ou contratar;

Comprometo-me a comunicar imediatamente qualquer fato superveniente que venha a alterar o conteúdo da presente declaração.

Declaro que as informações acima são verdadeiras, estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas pode ensejar sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

cidade/UF, _____, de _____ de 2026.

Assinatura: _____

Nome: _____ (nome do declarante)

Cargo/Função: _____

CPF: _____



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

ANEXO V

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO N° ___/2026

Processo n° ___/2026

Dispensa n° ___/2026

Termo de Contrato que entre si
celebram a Câmara Municipal de
Campos Belos –GO e a empresa

_____.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: _____, inscrito no CNPJ n°
_____, sediado à _____, neste ato representado
por seu _____, o(a) Senhor(a)
_____, portador(a) do RG n° _____, expedido
por ____/, residente à _____.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ n°
_____, sediado à _____, neste ato representado
por seu _____, o(a) Senhor(a)
_____, portador(a) do RG n° _____, expedido
por ____/, residente à _____.

Processo n°: ___/2026

Dispensa de Licitação n°: ___/2026

Fundamento Jurídico: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

As partes deste Termo de Contrato sujeitam-se às normas da Lei Federal n° 14.133/2021 e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

I – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente contratação a _____, na forma prevista no Termo de Referência que solicita a presente contratação, expedido pelo Departamento de _

1.2 As especificações da contratação, em unidade e quantidade, são as seguintes:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR R\$	
				UNIT	TOTAL



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

1.3 Integra o presente contrato o Termo de Referência apresentado para a solicitação da contratação, vinculando as partes durante toda a vigência contratual, inclusive em eventuais aditivos.

1.4 Este contrato vincula-se à proposta apresentada pela Contratada, em tudo o que nela foi ofertado.

II – DA EXECUÇÃO

2.1 O regime de execução do presente contrato será o de prestação de serviços, com medição de desempenho conforme estabelecido no Termo de Referência, para fins de emissão de relatórios de execução ou de gestão contratual e autorização de pagamento.

2.2 A recusa injustificada na execução dos serviços pactuados importará na rescisão automática do contrato, sujeitando a Contratada ao pagamento de multa correspondente a **2% (dois por cento)** sobre o valor global do ajuste.

III – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1 O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____), a ser pago em ____ (____) parcelas, conforme medição prevista no Termo de Referência.

3.2 O pagamento observará o seguinte trâmite:

- I – Emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo acompanhamento do serviço;
- II – Emissão de Relatório de Gestão do Contrato pelo responsável pela fiscalização, confirmando a execução satisfatória dos serviços;
- III – Encaminhamento ao Departamento de Compras para baixa no controle contratual e autorização do pagamento;
- IV – Encaminhamento ao Departamento de Finanças para liquidação da despesa.

3.3 O prazo de pagamento será de 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

3.3.1 A emissão das parcelas será _____, devendo ocorrer até o dia ___ de cada mês, acompanhada do respectivo Relatório de Gestão do Contrato.

IV – DO REAJUSTE



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

4.1 Fica estipulada a data da assinatura do contrato como data-base para eventuais reajustes, na forma da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, os valores poderão ser reajustados, mediante solicitação formal da contratada, desde que comprovada a necessidade, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, observado o princípio do equilíbrio econômico-financeiro.

4.3 O reajuste, quando devido, será formalizado por termo aditivo, após análise e manifestação da Administração quanto à vantajosidade e disponibilidade orçamentária

V – DOS PRAZOS

5.1 O prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da emissão da apólice, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

5.2 O prazo de execução do objeto será de ____ de _____ de 202_ a ____ de _____ de 202_.

5.3 Os serviços deverão observar os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa decorrente do presente contrato, estimada em R\$ _____ (_____), correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: _____.

6.1.1 A liquidação da despesa ocorrerá à conta dos recursos do Tesouro Municipal.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

- I – Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, conforme pactuado;
- II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- III – Notificar a Contratada sobre irregularidades constatadas;
- IV – Prestar informações e esclarecimentos solicitados;
- V – Aplicar, quando cabível, sanções administrativas e penalidades legais.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da Contratada:

- I – Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- II – Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

- III – Prestar esclarecimentos sempre que solicitados;
- IV – Executar o objeto conforme prazos e métodos adequados;
- V – Reparar ou substituir, às suas expensas, eventuais vícios ou defeitos;
- VI – Manter sigilo sobre informações obtidas em razão do contrato;
- VII – Indicar preposto para recebimento de notificações;
- VIII – Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho;
- IX – Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes da execução contratual
- X – A Administração não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
- XI — Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, não gerando vínculo empregatício com a Administração.
- XII – Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

IX – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 O contrato será gerido por servidor designado por portaria, com fiscalização do departamento solicitante.

9.1.1 Os demais departamentos usuários do objeto deverão fiscalizar sua execução e emitir relatórios pertinentes.

X – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo de vigência, mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- I – Descumprimento contratual;
- II – Desatendimento de determinações da fiscalização;
- III – Alteração societária que comprometa a execução;
- IV – Falência ou dissolução da empresa;
- V – Caso fortuito ou força maior;
- VI – Razões de interesse público devidamente justificadas.

XI – DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da Comarca de **Campos Belos – GO**, com exclusão de qualquer outro, para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em **03 (três) vias de igual teor e forma**, para que produza seus efeitos legais.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

Campos Belos – GO, ____ de _____ de 2026.

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS GO
CNPJ Nº _____
CONTRATANTE

CNPJ Nº _____
RESPONSÁVEL LEGAL _____
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

ANEXO VI
MAPA COTACAO